

10º CONGRESSO ESTADUAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDSAÚDE/RN

Temário: Crise Econômica, Saúde do Trabalhador e Plano de Lutas

Normas para regulamentação do 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN, retirada de delegados e apresentação de teses

Art. 1º - Este regulamento estabelece as normas para elaboração e inscrição de teses 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN, constituindo sua observância requisito essencial para escolha dos delegados, apresentação de teses ao Congresso 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN;

DA SEDE DO CONGRESSO

Art. 2º - Por decisão do 9º Congresso do Sindsaúde/RN, ficou eleita a capital do Estado do Rio Grande do Norte, a cidade do Natal para sediar o 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN;

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL DO EVENTO

Art. 3º - O 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN, acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2009, com início previsto para 8 h do dia 07/08/2009 e término para às 17 h do 08/08/2009, e acontecerá no CEMURE ou SESC Centro.

DOS DELEGADOS

Art. 4º - Os delegados(as) serão escolhidos em reunião por local de trabalho, na proporção de 01 para cada 20 sócios ou fração de 15 sócios;

Parágrafo Único – Deverá ser escolhida 30% de suplentes do total dos delegados(as) titulares, e em caso de desistência do delegado(a) titular, só será aceito o suplente que conste na ATA e na Lista de Presença da reunião que os escolheu.

Art. 5º - Somente sócios podem ser escolhidos como delegados(as);

Art. 6º - O prazo para retirada dos delegados(as) inicia-se dia 22/06/2009 e termina dia 22/07/2009;

Art. 7º - O prazo final para entrega das ATAS de escolha de delegados(as) e lista de presença da reunião os escolheu como delegados(as) encerra-se às 18 h do dia 24/07/2009;

DO CREDENCIAMENTO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º - O credenciamento dos delegados(as) será feito a partir das 07 h do dia 07/08/2009 e estender-se-á até às 9 h do dia 08/08/2009;

Art. 9º - Fica estabelecido a taxa de inscrição de **R\$ 5,00** para os sócios de Nível Elementar e Agentes de Saúde; de **R\$ 10,00** para os sócios de Nível Médio e de **R\$ 15,00** os sócios de Nível Superior;

DAS TESES

Art. 10º - O 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN terá como tema central a Crise Econômica e a Saúde do Trabalhador. As teses deverão manter consonância com os temas citados no art. 14º e demais normas estabelecidas neste regulamento;

Art. 11º - Poderão inscrever teses ao 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN os associados efetivos a que se refere o Art. 20º do Estatuto do Sindsaúde/RN;

Art. 12º - As teses poderão ser apresentadas por qualquer associado desde que subscrita por um mínimo de 10 (dez) sócios.

Art. 13º - A tese deverá constituir-se de uma dissertação escrita, observando o seguinte formato: sumário com no máximo 10 (dez) linhas, introdução, na qual serão expostos o tema e a formulação das proposições a serem apresentadas; desenvolvimento da argumentação, justificativa das proposições e conclusões baseadas nos argumentos demonstrados durante o desenvolvimento.

Parágrafo Único – Se forem mencionados índices, percentuais, dados estatísticos e/ou assemelhados, deverão ser indicadas às fontes de onde foram extraídos e a data a que se referem.

Art. 14º - Os conteúdos das teses versarão sobre:

- I.** – Crise Econômica;
- II.** – Saúde do Trabalhador;
- III.** – Plano de Lutas.

Art. 15º - Ao elaborar a tese, o autor deverá informar em que grupo ela está enquadrada, dentro da classificação indicada no artigo 14º (I, II ou III), devendo fazer constar ainda telefone para contato e/ou *e-mail*;

Art. 16º - As teses remetidas dentro do prazo à Comissão Organizadora do 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN serão publicadas no *site* www.sindsaudern.org.br) e serão encaminhadas a todas as Regionais Sindicais;

Art. 17º - O Nível Central e as Regionais Sindicais deverão promover Assembléias Gerais para análise das teses publicadas no período previsto no cronograma anexo.

§ 1º - O Nível Central e as Regionais Sindicais deverão analisar prioritariamente as teses elaboradas por seus associados.

Art. 18º. Os textos encaminhados à Comissão Organizadora serão mantidos em sua íntegra, sem correções, cabendo aos autores a inteira responsabilidade sobre eventuais imperfeições gramaticais de qualquer natureza;

Art. 19º - A apresentação gráfica das teses deverá ser feita em editor de texto Windows Word, ou OpenOffice com o número máximo de 12.000 caracteres (sem espaços);

Art. 20º - Os prazos para apresentação, publicação e aprovação de teses são os constantes do cronograma anexo a este regulamento;

DO ENCAMINHAMENTO DAS TESES

Art. 21º - As teses deverão ser encaminhadas obrigatoriamente por meio magnético para: Correio Eletrônico (sindsaudern@sindsaude.org.br), ou em CD ROM para a sede central do **Sindsaúde/RN**, situado à Avenida Rio Branco nº 874, Cidade Alta, Cep: 59.025-003, Natal/RN;

§ 1º - Serão consideradas não recebidas as teses que não forem encaminhadas até a data limite prevista no cronograma;

§ 2º - As teses encaminhadas via *e-mail* terão sua confirmação efetuada em até 02 (dois) dias úteis, valendo como recibo essa confirmação;

DOS CASOS OMISSOS

Art. 22º - Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora do 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN.

Natal/RN, 22 de junho de 2009.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO 10º CONGRESSO ESTADUAL DO
SINDSAÚDE/RN**

**CRONOGRAMA ANEXO AO REGULAMENTO DO 10º CONGRESSO ESTADUAL
DO SINDSAÚDE/RN**

23/06/2009 – publicação no site www.sindsaudern.org.br do “Regulamento para retirada de delegados(as) e inscrição de teses;

22/06/2009 – Início das reuniões para retirada de delegados(as) ao 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN;

22/07/2009 – Prazo final para as reuniões de escolhas de delegados(as) ao 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN;

24/07/2009 – Prazo final para entrega de ATAS e Lista de presenças de escolha dos delegados(as) ao 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN, exceto dos terceirizados que têm até o dia 25/07/09 para fazê-lo;

25/07/2009 - disponibilização das teses no site www.sindsaudern.org.br;

30/07/2009 - postagem dos Cadernos de Teses, encaminhando as Teses para apreciação em assembléias;

22/06/2008 a 22/07/2009 – escolha de delegados(as) nos locais de trabalho em Natal e nas Regionais Sindicais para o 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN;

07 e 08/08/2009 - realização do 10º Congresso Estadual do Sindsaúde/RN na cidade do Natal/RN